

APOSTILA N.º 01 AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 052/2023-MPPA

O EXMO. SR. DR. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

EXPEDIR a presente Apostila ao 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 052/2023-MPPA, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** a empresa **SIMETRIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, CNPJ n.º 27.397.273/0001-78, para registrar:

I – Onde se lê:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pelo Gabinete Militar, constante do Protocolo GEDOC n.º 150609/2023, ficam alterada a Cláusula Décima Terceira do contrato original que trata DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a prestação de serviço de suporte e manutenção, decorreu de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 012/2023-MPPA.

II – Leia-se:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pelo Gabinete Militar, constante do Protocolo GEDOC n.º 150609/2023, ficam alterada a Cláusula Décima Terceira do contrato original que trata DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto Contratação de empresa para prestação serviços continuados de manutenções preventiva e corretiva de Catracas de Controle de Acesso TELEMÁTICA, instaladas no prédio da PJ de Parauapebas, modelo PD300, leitor de código de barras e biometria OP SAGEM, com Licenças de Catraca e Administração de Portaria, com reposição de peças, Suporte Técnico das licenças de Catracas e Administração de Portaria**, decorreu de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 012/2023-MPPA.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Belém-PA, 03 de abril de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ